



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 105/2021

### PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2021.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2186 Página 100 Ano: IX**

**Data: 25/01/2021**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: E6509809

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 103/2021**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR**  
**MANOEL LOPES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **MANOEL LOPES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.899.463 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 350.351.029-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 146/2001, de 09 de março de 2001.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2021.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 60FD3CFC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 104/2021**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA**  
**MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

Registra-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 06F92838

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 105/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA**  
**SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2021.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 6C96E45B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 096/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLI DE**  
**FATIMA BODEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 à 18/02/2018 a contar de 15/02/2021 à 01/03/2021, e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 à 18/02/2019 a contar de 02/03/2021 à 16/03/2021.

Registra-se,